

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

<p>AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR Unidade Gestora do RPPS: PREV-XANGRI-LÁ CNPJ: 20.181.811/0001-43</p>	<p>Nº / ANO: 61/2019 DATA: 05/08/2019</p>	
<p>VALOR (R\$): 99.585,16</p>	<p>Dispositivo da Resolução do CMN: Art. 8º, I, b</p>	
<p>HISTÓRICO DA OPERAÇÃO Descrição da operação:</p> <p>APLICAÇÃO de Recurso no fundo ISHARES IBOVESA FUNDO DE ÍNDICE (BOVA11)</p> <p>Características dos ativos:</p> <p>Aplica, no mínimo, 95% de seu patrimônio em ações que componham o Ibovespa, ou em posições compradas no mercado futuro do Índice, de forma a refletir sua variação e rentabilidade.</p> <p>CNPJ: 10.406.511/0001-61</p> <p>ENQUADRAMENTO: Art. 8º, I, b</p> <p>JUSTIFICATIVA: Compra de BOVA11: 1.030 unidades a R\$96,30.</p> <p>SEGMENTO: RENDA VARIÁVEL</p>		
<p>Proponente: Heloisa Alves da Rosa ANBIMA / CPA-10 - 07/12/2020</p>	<p>Gestor/autorizador: Bruno Oliveira Fraga APIMEC 2165 - 06/04/2021 08/2019</p>	<p>Responsável: Bruno Oliveira Fraga APIMEC 2165 - 06/04/2021</p>